

ocasional e temporário que possam ser consideradas complemento do cargo ou função e ainda a acumulação de funções privadas, nos termos da lei;

- 2.11 — Homologar as avaliações de desempenho dos trabalhadores;
2.12 — Conceder o estatuto de trabalhador-estudante.

Pela presente deliberação ratificam-se todos os actos praticados pelos membros do conselho directivo, no âmbito das competências ora delegadas, desde 1 de Maio de 2007.

3 de Setembro de 2007. — O Conselho Directivo: *Mário Valente* — *Hugo Taxa* — *Rui Simões*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Despacho n.º 22 830/2007

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e no Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, designo para apoio de secretariado ao meu gabinete a técnica profissional Ana Maria Inácio Rodrigues dos Santos e a assistente administrativa principal Natália Maria Gonçalves Encarnação.

Face à especificidade das funções que lhes estão cometidas, praticam uma modalidade de horário flexível que nem sempre coincide com o horário normal de funcionamento destes serviços, não sendo considerado extraordinário o serviço prestado para além da duração normal de trabalho.

Nesse sentido, ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, ficam as referidas funcionárias isentas de registo de ponto, não estando naturalmente isentas da observância do dever geral de assiduidade nem do cumprimento da duração semanal de trabalho legalmente estabelecida.

O presente despacho produz efeitos a 16 de Julho de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Despacho n.º 22 831/2007

1 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, delego na engenheira Sofia Marina Alves Delgado, directora de serviços de Águas Interiores, sem prejuízo do poder de advocação, a competência para assinatura da correspondência e de expediente necessários à instrução dos processos sob responsabilidade da respectiva unidade orgânica e, bem assim, para praticar os actos de licenciamento de utilização do domínio hídrico e proceder à liquidação e notificação para cobrança das respectivas taxas.

2 — Ratifico, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pela engenheira Sofia Marina Alves Delgado, no âmbito dos poderes ora delegados, desde 16 de Julho de 2007 e até à data de publicação.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 22 832/2007

Por meu despacho de 3 de Agosto de 2007, foi autorizada a Helena Godinho Dias Tavares, especialista de informática de grau 3, nível 1, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, a mudança de nível, para especialista de informática de grau 3, nível 2, a que corresponde o escalão 1, índice 780, do mesmo quadro, após procedimento interno de selecção ao abrigo dos n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. (Isento de fiscalização prévia.)

10 de Setembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Eurídice Pereira*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Listagem n.º 244/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem dos subsídios concedidos pela DGOTDU, no 1.º semestre de 2007, às entidades nela discriminadas:

(Em euros)

Entidade decisora	Entidade beneficiária	Montante
SEOTC/MAOTDR ...	Rancho Folclórico de Vila Nova de Tazem.	60 000
SEOTC/MAOTDR ...	Academia de Música de Espinho.	49 881
SEOTC/MAOTDR ...	Associação da Juventude Ervedosense.	112 960
SEOTC/MAOTDR ...	Centro de Estudos Culturais e de Acção Social Raio de Luz.	92 281
SEOTC/MAOTDR ...	Associação Desportiva Afifense.	105 000
SEOTC/MAOTDR ...	União Desportiva da Chamusca.	66 578
SEOTC/MAOTDR ...	Sporting Clube da Soc. Instrução e Recreio de Paços da Serra.	64 795
SEOTC/MAOTDR ...	Futebol Clube de Gandarela.	44 994
SEOTC/MAOTDR ...	Associação Desportiva, cultural e Recreativa de Aldeia de Joanes.	67 977
SEOTC/MAOTDR ...	Associação Trinhaense de Desenvolvimento e Solidariedade.	62 623
SEOTC/MAOTDR ...	Grupo Recreativo Dramático 1.º de Maio.	178 972
SEOTC/MAOTDR ...	Cruz Vermelha Portuguesa — Delegação de Viseu.	139 381
SEOTC/MAOTDR ...	Biblioteca de Instrução e Recreio de Valado de Frades.	51 909
SEOTC/MAOTDR ...	Sociedade Recreativa e Desportiva Aruilense.	106 114
SEOTC/MAOTDR ...	Associação Recreativa Cultural e Musical de Sabrosa.	24 837
SEOTC/MAOTDR ...	Filarmonia União Oliveira do Bairro.	50 888
SEOTC/MAOTDR ...	Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira.	75 000
SEOTC/MAOTDR ...	Filarmonia Idanhense	9 374
SEOTC/MAOTDR ...	Associação de Futebol de Trigaches.	28 982
SEOTC/MAOTDR ...	Grupo Amador de Teatro de Taveiro.	5 000
SEOTC/MAOTDR ...	Futebol Clube de Alverca.	10 000
Total		1 407 546

5 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, *Vítor Campos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 18 766/2007

Faz-se público que, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do contrato de concessão de exploração assinado em 23 de Setembro de 2005, é transmitida a posição contratual da água mineral natural, a que corresponde o número HN-59 de cadastro e denominação de Caldas das Taipas, sita na freguesia de Caldelas, concelho de Guimarães,

distrito de Braga, da Câmara Municipal de Guimarães para Taipas Turitermas — Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, conforme contrato de cessão de posição contratual de 13 de Abril de 2007.

30 de Maio de 2007. — O Subdirector -Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
2611050797

Aviso n.º 18 767/2007

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que a MAEPA — Empreendimentos Mineiros e Participações, L.ª, requereu a alteração da área do contrato de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de volfrâmio, estanho e ouro, numa área localizada nos concelhos de Caminha e Vila Nova de Cerveira, assinado em 20 de Março de 2007, alteração essa que envolve um aumento de 0,923 km², nos concelhos de Caminha e Vila Nova de Cerveira, ficando a respectiva área resultante da citada alteração delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 53 650	245 450
2	- 47 500	251 500
3	- 44 600	248 500
4	- 45 900	243 900
5	- 46 391	243 617
6	- 46 300	242 550
7	- 47 891	242 617
8	- 48 400	242 350
9	- 49 300	242 850
10	- 51 150	242 950

Exclui-se a área interior com 0,495 km² cujos vértices são os seguintes:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 47 116,8	+ 243 617,0
2	- 47 000,0	+ 243 056,7
3	- 46 677,3	+ 242 919,1
4	- 46 847,0	+ 242 796,2
5	- 46 847,0	+ 242 699,7
6	- 47 217,2	+ 242 699,7
7	- 47 272,3	+ 242 835,5
8	- 47 471,2	+ 242 835,5
9	- 47 471,2	+ 243 463,3
10	- 47 891,0	+ 243 463,3
11	- 47 891,0	+ 243 617,0

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras, da Direcção-Geral de Energia e Geologia, na Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

23 de Agosto de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A.A. Caxaria*.
2611050688

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Aviso n.º 18 768/2007

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 do subdirector-geral de Energia e Geologia, no uso de competência delegada, são nomeados, precedendo concurso, assessores principais, escalão 1, índice 710, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia os assessores da carreira técnica superior Isabel Maria Pinto Pedrosa Madeira da Piedade Vaz e Paulo Rangel da Costa Soares, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerados dos lugares anteriores com efeitos a partir da data do despacho de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos Caxaria*.

Aviso n.º 18 769/2007

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 do subdirector-geral de Energia e Geologia, no uso de competência delegada, são nomeadas, precedendo concurso, técnicas profissionais especialistas principais, escalão 1, índice 316, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia as técnicas profissionais especialistas, da carreira técnica profissional, Maria Teresa Cruz Silva Faustino e Ana Paula Azevedo Garrett, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exoneradas dos lugares anteriores com efeitos a partir da data do despacho de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos Caxaria*.

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 22 833/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Economia e da Inovação, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, que operou a reestruturação das direcções regionais da economia, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 537/2007, de 30 de Abril, foi determinada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços, mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo;

Considerando que o licenciado Hugo Manuel Vargas Carolino possui os requisitos legais exigidos, as capacidades consideradas adequadas e o perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio-o, nos termos dos artigos 8.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em regime de substituição, para titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau da Direcção de Serviços do Comércio e Serviços e do Turismo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Julho de 2007.

10 de Julho de 2007. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.

ANEXO

Nota curricular

Licenciado em Direito e pós-graduado em Legística e Ciência da Legislação, fez o estágio de advocacia, tendo ingressado no quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças em 1996, onde desempenhou funções nas áreas do sector empresarial público e privado e em auditorias a organismos públicos, detendo actualmente a categoria de inspector de finanças principal.

Foi adjunto da Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços do XV Governo Constitucional e do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças do XVI Governo Constitucional.

É formador profissional certificado, com experiência nas áreas do Direito das Empresas e do Direito da Função Pública, colaborando com artigos de opinião publicados em periódicos da especialidade.

Despacho n.º 22 834/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Economia e da Inovação, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, que operou a reestruturação das Direcções Regionais da Economia, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.